

**VETOR NORTE CONCESSIONÁRIA S/A.**

**CNPJ: 49.539.530/0001-00**

**NIRE JUCEMG: 313.0015338-0**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de agosto de 2023, às 14:30 horas, via sistema eletrônico digital, nos termos de Artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei de Sociedade por Ações").

**PRESEÇA:** Presente a totalidade das acionistas, que representam 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, como segue:

- I. Construtora Contorno Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Sigmund Weiss nº 50, bairro Olhos D'água, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.247.399/0001-42, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Contorno**");
- II. Construtora Preart Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Praça Jones de Oliveira Pena nº 600, bairro Limoeiro em Caratinga/MG, CEP 35.301-001, inscrita no CNPJ sob o nº 71.167.639/0001-04, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Preart**");
- III. Infrater Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Francisco Deslandes nº 971, conjunto 902, bairro Anchieta em Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-530, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.870/0001-68, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Infrater**") e;
- IV. Triton Energia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Estrada A, sala 323, Asa Norte em Brasília/DF, CEP 70.712-904, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.045/0001-57, neste ato representada pelo seu procurador Eduardo Theodoro Rezende ("**Triton**").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei de Sociedade por Ações, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Teixeira de Rezende e Secretariados pelo Sr. Afrânio Haroldo Miranda.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar e votar sobre a:

- (i) alteração do endereço da Companhia; e
- (ii) outros assuntos.

**DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada.

Conforme autorizado pelo Art. 130 da Lei de Sociedades por Ações, a ata será lavrada na forma sumária, sendo que eventual declaração de voto, abstenção ou dissidência será apresentado por escrito e autenticado pela mesa, bem como arquivado na sede da Companhia.

As acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia, as quais já tinham conhecimento e deliberaram o que segue:

- I. Alteração do endereço da Companhia.** Em razão da saída da sócia Triton Construtora LTDA, o novo endereço e sede da companhia passa a ser Rua dos Tupis, 38 – Sala 1212, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.190-060.

Em razão da alteração aprovada neste Item "I" a Cláusula 2ª do Estatuto Social da Vetor Norte passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

***CLÁUSULA 2ª** A Companhia terá sede e foro na Rua dos Tupis, 38 – Sala 1212, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.190-060, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do território estadual, desde que estritamente necessários à consecução do objeto social da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração.*

- II. Exercício do Direito de Retirada.** Em razão das alterações de objeto da Companhia e por acreditar na perda de viabilidade econômica no setor de concessões rodoviárias, a Triton, na condição de acionista dissidente, utilizando a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 137 c/c Art. 136, VI, da Lei de Sociedade por Ações, exerceu seu direito de retirar-se da Companhia.

- a) Reembolso das Ações.** Conforme aprovado pela unanimidade das acionistas da Companhia, incluindo a acionista dissidente, a retirada da Triton operar-se-á mediante o reembolso de suas ações no valor total de

R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), o qual deverá ser pago pela Companhia à vista.

Mediante a confirmação do pagamento conforme estipulado acima, a Triton conferirá à Companhia plena, rasa, geral e irrevogável quitação das suas ações ora reembolsadas, declarando conhecer a situação econômico-financeira da Vetor Norte.

**b) Redução do Capital Social.** Em decorrência do Exercício do Direito de Retirada e do Reembolso das Ações da Triton, as acionistas aprovaram por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções ou alterações, a redução do capital social da Vetor Norte para R\$5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais) totalmente subscritos e parcialmente integralizados.

Em razão da alteração aprovada neste Item "II", "b" acima e saída anterior da acionista Vilasa, conforme ATA da AGE ocorrida no dia 30 de agosto de 2023, o caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Vetor Norte passa a vigorar com a seguinte e nova redação após a saída da acionista Triton:

***CLÁUSULA 5ª** O capital social da Companhia é de R\$5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais), dos quais (i) R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) estão totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional; e (ii) R\$5.346.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e seis mil reais) serão integralizados pelas acionistas, na proporção das respectivas participações.*

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.

Todos os acionistas autorizam o Presidente Eduardo Teixeira de Rezende, a assinar eletronicamente a ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para o devido registro das deliberações tomadas.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

---

Eduardo Teixeira de Rezende  
Presidente

---

Afrânio Haroldo Miranda  
Secretário

**LISTA DE PRESENÇA**

Estiveram presentes os acionistas e/ou representantes relacionados abaixo, representando a totalidade do capital Social da Companhia, que assinam a lista anexa:

---

**Construtora Contorno Ltda., por seu Representante Legal: Afrânio Haroldo  
Miranda**

---

**Construtora Preart Ltda., por seu Representante Legal: Eduardo Teixeira de  
Rezende**

---

**Infrater Engenharia Ltda., por seu Representante Legal: Ciro Francisco  
Pedrosa**

---

**Triton Energia Ltda., por seu Representante Legal: P.P/Eduardo Theodoro  
Rezende**

## ATA AGE 31082301 - Triton.docx

Documento número #8dcc1c23-b97f-4592-b46f-6ec951a0782a

Hash do documento original (SHA256): e87c019fbfbf87e8b094523cb4bbe14e34480401c2a56e169558aa274ec000d3

Hash do PAdES (SHA256): a76d01a6431f3c994c8e5e6387f8c0adeda0ec920fdb4ae2e19c5f2e41527bd

## Assinaturas

 **Eduardo Theodoro Rezende**

CPF: 119.050.206-27

Assinou em 21 set 2023 às 09:31:28

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 abr 2024

 **Eduardo Teixeira de Rezende**

CPF: 218.385.856-72

Assinou em 21 set 2023 às 09:28:29

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jan 2024

 **Ciro Francisco Pedrosa**

CPF: 195.209.486-00

Assinou em 21 set 2023 às 15:39:03

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jun 2024

 **Afrânio Haroldo Miranda**

CPF: 095.158.606-87

Assinou em 25 set 2023 às 15:56:38

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mai 2024

## Log

- 21 set 2023, 09:07:44 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 criou este documento número 8dcc1c23-b97f-4592-b46f-6ec951a0782a. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2023 (09:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 set 2023, 09:07:44 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 adicionou à Lista de Assinatura: eduardotrezende@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Theodoro Rezende e CPF 119.050.206-27.

- 21 set 2023, 09:07:44 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 adicionou à Lista de Assinatura: etrezende@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Teixeira de Rezende e CPF 218.385.856-72.
- 21 set 2023, 09:07:44 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 adicionou à Lista de Assinatura: afraniomiranda@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Afrânio Haroldo Miranda e CPF 095.158.606-87.
- 21 set 2023, 09:07:44 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 adicionou à Lista de Assinatura: ciro.infrater@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ciro Francisco Pedrosa e CPF 195.209.486-00.
- 21 set 2023, 09:28:29 Eduardo Teixeira de Rezende assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 218.385.856-72. IP: 177.182.24.140. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 set 2023, 09:31:28 Eduardo Theodoro Rezende assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 119.050.206-27. IP: 177.182.24.140. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 set 2023, 15:39:03 Ciro Francisco Pedrosa assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 195.209.486-00. IP: 177.55.225.154. Componente de assinatura versão 1.606.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 15:42:58 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 adicionou à Lista de Assinatura: contornoconstrutora@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Afrânio Haroldo Miranda e CPF 095.158.606-87.
- 25 set 2023, 15:43:18 Operador com email eduardotrezende@gmail.com na Conta 8e28bbba-4b0a-4aa5-bf6c-f216d4669076 removeu da Lista de Assinatura: afraniomiranda@gmail.com para assinar.
- 25 set 2023, 15:56:38 Afrânio Haroldo Miranda assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 095.158.606-87. IP: 191.215.254.43. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.0015872 e longitude -43.9713792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 15:56:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8dcc1c23-b97f-4592-b46f-6ec951a0782a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8dcc1c23-b97f-4592-b46f-6ec951a0782a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).